



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial Eletrônico

No Dia: 23 / 07 / 2020

No Edição: 120

Página: 02

## DECRETO Nº 156/2020

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.169.200,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e duzentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificado:

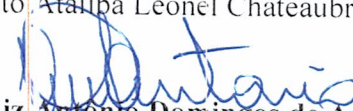
0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0207- Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
20.606.1850.2.02400- Manutenção do Depart. de Agricultura Meio Ambiente	
144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	
3719-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 219.200,00
0206- Secretaria de Infraestrutura	
15.451.1500.1.01700- Obras de Infra Estrutura Urbana	
152- Recape Asfáltico Urbano (Convênio. 361/2020 SIT 45115)	
3717- 44.90.51.00- Obras e Instalações	R\$ 950.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.169.200,00</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso e/ou provável excesso de arrecadação do exercício das seguintes fontes:

144- Convênio Itaipu Binacional (CV 4500057499)	R\$ 219.200,00
152- Recape Asfáltico Urbano (Convênio. 361/2020 SIT 45115)	R\$ 950.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.169.200,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de julho de 2020.

  
Luiz Antônio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**